



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 699/02013
PLL Nº 43/02013**

Estabelece o ano de 2013 como o Ano de Identificação de Logradouros e dá outras providências.

EMENDA (...):

Art. 1º - Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, do PLL nº 043/2013, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...).

Parágrafo único. Para o fim no disposto no caput deste artigo, em caso de recursos orçamentários insuficientes, o Executivo Municipal poderá celebrar convênio de cooperação com entidades públicas ou privadas, oferecendo, como contrapartida a possibilidade de publicidade destas entidades nas placas denominativas".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador proponente, com o escopo de adequar tecnicamente o texto do parágrafo único do artigo 1º desta proposição aos ditames legais, propõe a presente Emenda para atender sugestão da Procuradoria desta Casa, observando a própria exposição de motivos apresentada no projeto de lei em epígrafe.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2013.


Vereador Waldir Canal

*Acordo em 08/4/13
S. Canal*